



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2253

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0324/2023, de 05 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Concede ao servidor, Sanderson Alves Ambrósio, matrícula nº 004642-1, exercendo a Função de Secretário Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), **Licença Premio** durante 03(três) meses a partir de 08/05/2023, referente ao período aquisitivo 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 05 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2253

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0325/2023, de 05 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º -Concede ao servidor, Maria Claudia Carvalho Costa, matrícula nº 004197-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), **Licença Premio** durante 03(três) meses a partir de 08/05/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 05 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº0326/2023, de 05 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam Cedidos os Servidores Público Municipal abaixo especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, junto ao Fórum de Macau/RN, em razão do Termo de Cooperação Técnica nº 23/2021.

Matricula	Servidor	Cargo
001589-1	Albaniza Bezerra de Melo	Assistente Administrativo
001694-1	Expedita Evangelista de Oliveira	ASG
001686-1	Jaceline Jeane da Silva Soares	Assistente Administrativo
001740-1	Juscelino Fernandes Freire	Digitador
001783-1	Claudenira Nunes Martins	Agente Administrativo

Art. 2º - A remuneração dos servidores ora cedido será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Macau/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2253

Art. 3º - O município cedente poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais a qualquer momento, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria terá validade de 02 (dois) anos, entrando em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2023 e termino em 25 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO Nº 012/2023 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: contratação de 01 (uma) agência de publicidade, especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo, ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Macau, campanhas de órgão e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, compreendendo o estudo, planejamento, concepção, pesquisa, produção, execução, distribuição, e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas), nos veículos de divulgação, tais como, jornal impresso, sites e blogs, TV, rádio, mídia digital, dentre outros.

AVISO DE RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Barão de Rio Branco, nº 17, centro, Macau/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que após todos os procedimentos e análises dos envelopes e documentações, inclusive a documentação de habilitação do Envelope E, consagrou-se vencedor do certame, a empresa:

1º **RATTS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI -**

CNPJ: 26.546.926/0001-70

Macau-RN, 05 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA

Presidente da CPL-PMM/RN